

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 24.832.699-9

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TURVO

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.612-*, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TURVO, com domicílio especial na Avenida 12 de maio, Nº. 353, centro, Turvo - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO MARCOS SEGURO**, portador do CPF/MF sob o n.º 1.***.***-53 e, com endereço especial na Avenida 12 de maio, Nº. 353, centro, Turvo - Paraná.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 24.832.699-9

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de março de 2026 até 17 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de junho de 2026 até 14 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 24.832.699-9

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 19 de março de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ANTONIO MARCOS SEGURO

Prefeito de Turvo



ePROTOCOLO



Documento: **003.4.2022_Turvo_PRAZOS_24.832.6999.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 19/03/2026 17:13, **Antonio Marcos Seguro** em 19/03/2026 17:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 19/03/2026 17:17 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.832.699-9** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 19/03/2026 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

AUTORIZO

I. AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n.º 863/2025 - da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Protocolo n.º 24.079.012-2), com vigência até o dia 19 de outubro de 2026, para aquisição de micro-ondas para atender as demandas administrativas internas, destinando-se o equipamento ao uso coletivo dos servidores, com vistas à adequada organização e funcionalidade dos espaços de convivência dada Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

II. O valor global da aquisição R\$ 2.572,84 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

III. A adesão à referida Ata está em conformidade com a realidade de mercado, atendendo de forma inequívoca ao princípio da economicidade e à busca da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido na Lei n.º 14.133/2021 e no art. 368 do Decreto n.º 10.086/2022 do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 20 de março de 2026.

Alex Canziani Silveira

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo: 25.414.143-7

34777/2026

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

PROCOLO: 24.012.438-6

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 3100443 – GPM

DOADOR: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

DONATÁRIO: Município de Sapopema – CNPJ n.º 76.167.733/0001-87.

OBJETO: Doação de 01 (uma) Tela Interativa com 01(um) Suporte/Rack Móvel ao Município de Sapopema - PR, sendo inservíveis e/ou desnecessários à Administração, conforme documentações e autorizações constantes no protocolo n.º 24.012.438-6.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

ASSINAM: Alex Canziani Silveira – Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial; Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal.

34682/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC Núcleo Administrativo Setorial

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Solicitação de Compra nº 7483/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

Protocolo: 25.477.788-9

Contratada: Light Distribuidora Ltda.

Objeto: Artigos de papel para higiene

Valor da Adesão: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais).

Autorização: Autorização da contratação, conforme despacho às fls. 279, proferido por Marco Aurélio Ribeiro (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços), em 13 de março de 2026.

34525/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8098/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo: 25.541.690-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual institucional.

Valor da Dispensa: R\$ 17.967,29 (dezessete mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Autorização: Autorização do Termo de Dispensa nº 8098/2026, conforme fls. 51, Marco Aurélio Ribeiro (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços), em 18 de março de 2026.

34515/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEIC Núcleo Administrativo Setorial

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Solicitação de Compra nº 7997/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC.

Protocolo: 25.556.640-7

Contratada: Casarão FS Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

Objeto: Sabonete Líquido

Valor da Adesão: R\$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).

Autorização: Autorização da contratação, conforme despacho às fls. 316, proferido por Marco Aurélio Ribeiro (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços), em 18 de março de 2026.

34530/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 24.832.699-9 apenso ao PI 16.070.371-4

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Turvo.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 19 de março de 2026 até 17 de junho de 2026.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de junho de 2026 até 14 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20 – mov.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de março de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

José Brustolin Neto

Diretor-Presidente/DER

Secretário/SEIL, em exercício

34373/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2023 – PROCOLO 25.408.189-2. Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 1293/2023. Vigência 03/04/2026 a 02/04/2027, Dotação Orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento 3708 – Operadores de Máquinas e Motoristas, Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Autorizo 05 de março de 2026, Curitiba, 17 de março de 2026. Leandre Dal Ponte – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

34544/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1794/2026 – PROCOLO 25.558.559-2, Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e MARCOS AMARAL DUTRA - ME, Objeto: Contratação de apresentação musical, saxofonista e DJ, Valor Contratual R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) dotação orçamentária: 05900.5902.14.422.28.8410 – Promoção da Equidade e Garantia de Direitos, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3905 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Autorizo 12 de março de 2026, Curitiba 16 de Março de 2026. Leandre Dal Ponte – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

34589/2026